



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Quinta-feira • 1 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 4848

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKNBRDFERDEYNKNDQ0E0QT

Portarias



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Secretaria Municipal da Juventude Cultura Esporte lazer e Turismo
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

PORTARIA Nº 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE CONCEITUAL E TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS OU GRUPOS MUSICAIS NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E PROJETOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE, BAHIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica Municipal, combinado com as disposições pertinentes da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 010 de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo como membros da Comissão Especial de Credenciamento de artistas, bandas ou grupos musicais, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da publicação da presente Portaria:

- I - ELZEVIR BARROS SOARES – Assessor de Comunicação, matrícula 1700.**
- II - ALESANDRO AMARAL SANTOS – Diretor de Compras, matrícula 1718.**
- III - LUZINETE ENGRÁCIA DOS SANTOS – Auxiliar Administrativo, matrícula 255.**
- IV - ANTONIA BOMFIM LAGO BRITO – Diretora de Patrimônio, matrícula 003.**

Art. 2º - A Comissão Especial de Credenciamento acima nomeada procederá à análise e à seleção conceitual e técnica dos artistas, bandas ou grupos musicais nos variados estilos que participarem do processo de credenciamento, conforme critérios definidos no edital de chamamento público a ser divulgado, no exercício de 2024, pela Prefeitura Municipal de Aratuípe, por meio da sua Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO MARCOS ARAUJO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL